

TAYS SANTOS ALEIXO DA SILVA 361349294  
 TELMA ARAUJO VILANOVA 367544933  
 THAINA TEIXEIRA DE JESUS 487204153  
 THAIS MENDES DE SOUSA 392514254  
 THAIS PAULA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA 367574901  
 THAIS PEREIRA SCARPITTA RIBEIRO 342573792  
 THAIS PUCCI NOGUEIRA 423425821  
 THAMIREZ MELO DOS SANTOS 502529684  
 THAMYRIS CRISTINA DA SILVA DELMONTE 429786116  
 VALDINEIA DE FATIMA RODRIGUES 238225653  
 VALÉRIA CRISTINA FREIRE DE ALMEIDA 620790258  
 VALQUIRIA DAS MERCES PEREIRA SANTOS 27967109X  
 VANESSA CAROLINE DA SILVA SANTOS 349694643  
 VANESSA DZIUBATE 674581489  
 VANESSA GOMES DA ROCHA SILVA SABINO 13518502  
 VANESSA MACEDO DIAS FEITOSA 361614676  
 VANESSA VIEIRA TORINO LEDO 343568998  
 VANUSA MARIA CORDEIRO CAMPOS 43876642-8  
 VERIDIANA MARIA DE LIMA 325708952  
 VERONICA AZEVEDO DA SILVA 534225627  
 VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO 452243488  
 VICTOR HUGO ALVES MASCARENHAS 670132755  
 VICTORIA CHAVES 416057391  
 VICTÓRIA CHRISTINE GOMES FERREIRA 53.578.535-5  
 WILMA LIMA DA SILVA MARTIMIANO 28622280-2  
 VITORIA KAREN RAIMUNDO 374481362  
 VIVIANE DA SILVA GONÇALVES 493143889  
 VIVIANE NUNES DA SILVA 45318637-3  
 VIVIAN YAGI WATANABE 45980240-9  
 WALQUIRIA MARIA DE FÁTIMA BARBOSA MG 13173613  
 WELINGTON LUIS LIMA FELICIANO 49.433.325-X  
 WILSA KATIA DA SILVA 32419902  
 WLADIA FERREIRA DA SILVA 331269621

## INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Edital CSCRH-SP 66/2022

### CONVOCAÇÃO

O Instituto de Biotecnologia da USP convoca a candidata MARIA TERESA PORTES a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, situado na Rua da Praça do Relógio, 109, Bloco K, Térreo – Cidade Universitária, São Paulo-SP (email: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor Cargo: 1232916, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Botânica, na área de conhecimento "Biotecnologia Vegetal", conforme editais IB/AAcad 19/2019 de Abertura de inscrições Publicado no Diário Oficial do Estado de 27/07/2019 e IB/AAcad 01/2022 de reabertura de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/01/2022 e IB/AAcad 16/2022, Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no Diário Oficial do Estado de 31/05/2022.

Edital CSCRH-SP 64/2022

### CONVOCAÇÃO

O Instituto de Biotecnologia da USP convoca a candidata ANA PAULA APRIGIO ASSIS a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, situado na Rua da Praça do Relógio, 109, Bloco K, Térreo – Cidade Universitária, São Paulo-SP (email: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor Cargo: 1236164, referência MS-3.1, em RDIDP, junto ao Departamento de Zoologia, na área "Zoologia de Vertebrados", conforme Edital IB/AAcad/03/2020, publicado no D.O.E. de 18/01/2020 e Edital IB/AAcad/02/2022 de reabertura das inscrições publicado no D.O.E. de 04/01/2022 e Comunicado IB/AAcad/17/22, Homologa o Relatório Final publicado no Diário Oficial do Estado de 31/05/2022.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAC/ICMC/USP nº 044-2022

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad-referendum" do CTA de 02/06/2022, estarão abertas por 10 dias, no período das 08h30 (horário de Brasília) do dia 06/06/2022 às 17h (horário de Brasília) do dia 15/06/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, cargo/claro nº 1261711 como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.315,33 ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.655,35, referência mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da(o) ICMC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) ICMC, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso):

- Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);
- CPF (para candidatos brasileiros);
- Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
- Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

V. Comprovação de vacinação contra a COVID-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração por próprio candidato.

2.5. Para fins do inciso V, ressaltado o disposto no subitem 2.6, serão aceitos como comprovante:

- o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
- o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
- o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

2.5.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.6. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.8. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.9. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

- SME0320-Estatística I e
- SMA-0353 Cálculo I.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, terão pesos iguais e serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição

II. Prova Didática

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

- elaboração de listas de pontos;
- deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;
- concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;
- elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

- produção científica, literária, filosófica ou artística;
- atividade didática universitária;
- atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato se encerrar após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento do ICMC e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisões.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

Área de Estatística:

1. Distribuições de probabilidades para variáveis aleatórias discretas: Função massa de probabilidade, Função de distribuição, Função geradora de momentos, Valor Esperado, Variância.

2. Principais distribuições de probabilidade discretas e suas características.

3. Distribuições de probabilidades para variáveis aleatórias contínuas: Função densidade de probabilidade, Função de distribuição, Função geradora de momentos.

4. Principais distribuições de probabilidade contínuas e suas características.

Área de Cálculo:

1. O conjunto dos números reais.

2. Funções Reais de uma variável.

3. Composição de funções.

4. Limites.

5. Continuidade.

6. Diferenciabilidade.

7. Primitivas.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da(o) ICMC, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da(o) ICMC, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogação, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do ICMC-USP, pelo e-mail [sacadem@icmc.usp.br](mailto:sacadem@icmc.usp.br).

## INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL IF-29/2022

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Física da USP torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor sob nº 1234978, Ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Geral, realizado no período de 23 a 26 de maio de 2022, de acordo com o Edital IF-69/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/12/2019.

• ERIC DE CASTRO E ANDRADE

Tendo em vista a indicação do candidato acima discriminado, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Títulos e Provas apresentou o Relatório Final que foi homologado na 587ª Sessão Extraordinária da Congregação realizada em 02/06/2022 e expresso nos seguintes termos: "Diante dos resultados, os membros da Comissão Julgadora indicaram, por unanimidade, o Dr. ERIC DE CASTRO E ANDRADE para o provimento do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Física Geral desta Unidade. São Paulo, 26 de maio de 2022". Assina a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Hélio Chacham (UFMG) – professor titular, Tobias Micklitz (CBPF) – pesquisador associado, Renato de Figueiredo Jardim/Presidente (FMT/UFUSP) – professor titular, Maria Carolina de Oliveira Aguiar (UFMG) – professor associado e Luis Gregório Godoy de Vasconcelos Dias da Silva (FMT/UFUSP) – professor associado. Processo nº 2019.1.01082.43.4.

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL IF-30/2022

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Física da USP torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor sob nº 1234986, Ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Matemática, realizado no período de 30 de maio a 1º de junho de 2022, de acordo com o Edital IF-70/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/12/2019.

• NATHÁLIA BERETTA TOMAZIO

Tendo em vista a indicação da candidata acima discriminada, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Títulos e Provas apresentou o Relatório Final que foi homologado na 587ª Sessão Extraordinária da Congregação realizada em 02/06/2022 e expresso nos seguintes termos: "Diante do resultado, os membros da Comissão Julgadora indicaram, por unanimidade, a Dra. Nathália Beretta Tomazio, para o provimento do cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Física Matemática desta Unidade. São Paulo, 1º de junho de 2022". Assina a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores Sylvio Roberto Accioly Canuto/Presidente (FGE/UFUSP) – professor titular, Isabel Cristina dos Santos Carvalho (PUC/RJ) – professor associado, Cid Bartolomeu de Araújo (UFPE) – professor titular, Ítalo Marcos Nunes de Oliveira (UFAL) – professor adjunto e Mauro Luciano Baesso (UEM) – professor titular. Processo nº 2019.1.01083.43.0.

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAC – 025/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 641ª sessão realizada em 2.6.2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 4.5.2022, indicou o candidato Rafael Bassi Stern para preencher o claro/cargo nº 1235060 de Professor Doutor junto ao Departamento de Estatística. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs: Glauco Valle da Silva Coelho (Associado – UFRJ), Christophe Frédéric Gallesco (Doutor – UNICAMP), Mário de Castro Andrade Filho (Associado – ICMC-USP), Anatoli lambartsev (Associado – IME-USP), Márcia D'Elia Branco (Presidente - Titular – IME-USP). (Proc. USP nº 2019.1.1020.45.5).

Edital ATAC – 026/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 641ª sessão realizada em 2.6.2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 11.05.2022, indicou o candidato Lucas Colucci Cavalcante de Souza para preencher o claro/cargo nº 1235044 de Professor Doutor junto ao Departamento de Matemática. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs: Maria Amelia Salazar Pinzon (Adjunta – UFF), Bruno Rodrigues Santiago (Adjunto – UFF), Daniel Levcovitz (Associado – ICMC-USP), Natalia Goloshchapova (Associada – IME-USP) e Artur Hideyuki Tomita (Titular - IME-USP). (Proc. USP nº 2019.1.1229.45.1 e 2022.1.268.45.7).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

## DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RAPHAELA FONSECA PANSANI DE ALENCAR, RG nº 43497470-5, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS/ Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 75/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de BRUNO RAMOS DE LIMA, RG nº 44230491-2, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de TATIANA FAGUNDES GARCIA ALVES, RG nº 35349824-5, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
 CONCURSO PÚBLICO UNICAMP - EDITAL Nº 133/2021  
 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERANTE BANCA DE IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Organizador de Evento – I pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE o que segue:

1. Do Resultado:

1.1. O resultado da Avaliação perante Banca de Identificação Étnico-Racial

LISTA ESPECIAL (CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO (PRETO E PARDO))

CANDIDATOS QUE TIVERAM A AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Organizador de Evento – I

Inscrição - Nome - Documento - Clas.

1327124-5 RAQUEL MACHADO GALVAO 08280723-02 1º

1326927-5 RENATA SOARES DA LUZ 37267333-8 2º

2. A Classificação Final:

LISTA GERAL

021 Profissional da Arte, Cultura e Comunicação Organizador de Evento I

Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - L Port - Ing - C

Esp - Total - N Obj - Dis. Q01 - Dis. Q02 - N. Dis - Total - Clas.

1330248 5 - LETICIA SUZANE ARAUJO - 37678584 6 -

18/08/1997 - 8 - 9 - 18 - - 35 - 88,33 - 35,00 - 42,50

- 77,50 - 82,92 - 1º

1441762 6 - DEBORAH FERRAZ NEIVA GONTIGO - 4848999

- 03/03/1988 - 8 - 7 - 18 - - 33 - 85,00 - 37,50 - 30,00

- 67,50 - 76,25 - 2º

14